

APROVADO
PLENÁRIO
Ban. 17 / 03 / 2026
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Resende"

REQUERIMENTO DE Nº 139 /2026

(Do Vereador Enrique Douglas)

Senhor Presidente,

EXPEDIDO

Ofício nº 172 / 2026
Falt: 18 / 03 / 2026
VISTO

EXPEDIDO

Ofício nº 173 / 2026
Falt: 18 / 03 / 2026
VISTO

EQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal de Cabedelo, Sr. Edvaldo Manoel de Lima Neto**, bem como à Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, na pessoa do Sr. Secretário Rodrigo Martines Moreira de Lima, solicitando a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a criação de um espaço destinado ao estacionamento e apoio a motorhomes no Município de Cabedelo, preferencialmente em área pública situada nas proximidades da orla marítima, a exemplo das regiões das Praias de Intermares e Miramar, ou em outro local estratégico definido pelo Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo incentivar e fortalecer o turismo no Município de Cabedelo por meio da criação de um espaço adequado e organizado destinado ao estacionamento e apoio de motorhomes, modalidade de turismo que tem crescido significativamente em diversas regiões do Brasil e do mundo.

Nos últimos anos, tem aumentado o número de viajantes que utilizam motorhomes para percorrer rotas turísticas, especialmente no litoral nordestino, em busca de destinos que ofereçam segurança, estrutura e facilidade de acesso. Nesse contexto, Cabedelo, por possuir belas praias, localização estratégica e forte potencial turístico, apresenta condições favoráveis para integrar essa rota de turismo itinerante.

A implantação de um espaço específico para motorhomes contribuirá para organizar a permanência desses veículos no município, evitando estacionamentos improvisados em vias públicas e proporcionando melhores condições para os visitantes. O local poderá contar com vagas demarcadas, iluminação adequada, ponto de abastecimento de água, local apropriado



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Resende"

para descarte de resíduos e sinalização orientativa, garantindo conforto aos turistas e preservação do espaço urbano.

Além de fomentar o turismo, a iniciativa também pode gerar impactos positivos na economia local, uma vez que os viajantes que utilizam motorhomes costumam consumir em restaurantes, supermercados, farmácias e demais estabelecimentos comerciais da cidade, movimentando a economia e fortalecendo o setor de serviços.

Dessa forma, a criação de um espaço estruturado para motorhomes representa uma oportunidade de ampliar o potencial turístico de Cabedelo, atrair novos visitantes e promover o desenvolvimento econômico de forma organizada e sustentável.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente requerimento, por se tratar de iniciativa de relevante interesse público para o Município de Cabedelo.

Cabedelo/PB, 17 de março de 2026.

ENRIQUE DOUGLAS
Vereador – AVANTE